

tradições culturais brasileiras". Contrato: Termo de Referência nº 7086 - Perfil: (Consultor 15 - Educação do Campo - Região Sul). Contratada: Bernadette Marie da Silveira CPF: 659.732.670-91. Vigência: 24/11/2021 a 22/07/2022. Valor do contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data de Assinatura: 24/11/2021. Contratante: Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura/OEI - Raphael Callou. Responsável pela Contratação: Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação - SEMESP - Ilda Ribeiro Peliz. Objeto da contratação: Contratação de consultoria para elaborar estudos relativos aos processos de implementação da BNCC pelos sistemas de ensino, etapa do Ensino Fundamental, considerando a predominância da oferta a esta modalidade e o avanço das estratégias de implementação da BNCC junto aos municípios, com objetivo de Fortalecer as diretrizes, ferramentas e metodologias voltadas para as políticas educacionais de educação do campo, educação escolar indígena, educação escolar quilombola, educação para as relações étnico-raciais e tradições culturais brasileiras, por meio da identificação de novas demandas, ações e mecanismos de articulação.

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio nº 919241/2021. Processo nº 23034.017055/2021-08. Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB)-BA, CNPJ nº 14.485.841/0001-40. Este convênio tem por objeto a manutenção dos laboratórios de ensino e pesquisa e aquisição de material de consumo específicos para atender as atividades dos laboratórios, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixados em R\$ 1.022.514,43 (um milhão, vinte e dois mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, na seguinte classificação orçamentária: CONCEDENTE: I - R\$ 1.012.212,00 (um milhão, doze mil e duzentos e doze reais), correrão à conta da dotação alocada no orçamento do Concedente, conforme Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, na Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, com suas alterações, UG: 153173, assegurado pelas Notas de Empenho nº 2021NE000633, no valor de R\$ 607.879,00 (seiscentos e sete mil e oitocentos e setenta e nove reais) e nº 2021NE000634, no valor de R\$ 404.333,00 (quatrocentos e quatro mil e trezentos e trinta e três reais), vinculadas ao PTRES 196611, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 8188000000, Natureza da Despesa 333041; CONVENIENTE: II - R\$ 10.302,43 (dez mil, trezentos e dois reais e quarenta e três centavos), relativos à contrapartida do Conveniente, nos termos da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, na Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, com suas alterações, e Resolução CD/FNDE nº 15, de 29 de março de 2011, publicada no DOU de 30 de março de 2011. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura até 13/12/2024. Data e Assinaturas: 13/12/2021 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e JOSÉ BITES DE CARVALHO - Reitor.

Espécie: Convênio nº 919244/2021. Processo nº 23034.015819/2021-12. Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)-BA, CNPJ nº 40.738.999/0001-95. Este convênio tem por objeto a aquisição de material e de infraestrutura para o desenvolvimento das ações de extensão que promoverão eventos artísticos, culturais, científicos e esportivos, estabelecendo e consolidando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixados em R\$ 928.387,07 (novecentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e sete centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, na seguinte classificação orçamentária: CONCEDENTE: I - R\$ 902.212,00 (novecentos e dois mil e duzentos e doze reais), correrão à conta da dotação alocada no orçamento do Concedente, conforme Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, na Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, com suas alterações, UG: 153173, assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE000632, no valor de R\$ 902.212,00 (novecentos e dois mil e duzentos e doze reais), vinculada ao PTRES 196611, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 8188000000, Natureza da Despesa 333041; CONVENIENTE: II - R\$ 26.175,07 (vinte e seis mil, cento e setenta e cinco reais e sete centavos), relativos à contrapartida do Conveniente, nos termos da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, na Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, com suas alterações, e Resolução CD/FNDE nº 15, de 29 de março de 2011, publicada no DOU de 30 de março de 2011. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura até 13/12/2024. Data e Assinaturas: 13/12/2021 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - Reitor.

Espécie: Convênio nº 919073/2021. Processo nº 23034.032159/2021-34. Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)-MS, CNPJ nº 86.891.363/0001-80. Este convênio tem por objeto a construção de Laboratórios na Unidade Universitária de Mundo Novo, de restaurante na Unidade Universitária de Dourados, de salas de aulas em Nova Andradina, Paranaíba e na Casa da Cultura em Dourados, todos da UEMS/MS, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixados em R\$ 3.189.715,03 (três milhões, cento e oitenta e nove mil setecentos e quinze reais e três centavos), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, na seguinte classificação orçamentária: CONCEDENTE: I - R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), correrão à conta da dotação alocada no orçamento do Concedente, conforme Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, na Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, com suas alterações, UG: 153173, assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE000553, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), vinculada ao PTRES 196617, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 8188000000, Natureza da Despesa 443042; CONVENIENTE: II - R\$ 989.715,03 (novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quinze reais e três centavos), relativos à contrapartida do Conveniente, nos termos da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, na Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, com suas alterações, e Resolução CD/FNDE nº 15, de 29 de março de 2011, publicada no DOU de 30 de março de 2011. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de sua assinatura até 13/12/2025. Data e Assinaturas: 13/12/2021 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE e LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor.

Espécie: Convênio nº 919295/2021. Processo nº 23034.017861/2021-78. Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Fundação Universidade de Pernambuco (UEP)-PE, CNPJ nº 11.022.597/0001-91. Este convênio tem por objeto a aquisição de equipamentos para requalificação do datacenter localizado na Reitoria da UPE visando garantir o funcionamento dos serviços acadêmicos providos pelas aplicações e infraestrutura hospedadas nesta unidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixados em R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, na seguinte classificação orçamentária: CONCEDENTE: I - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correrão à conta da dotação alocada no orçamento do Concedente, conforme Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, na Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, com suas alterações, UG: 153173, assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE000638, vinculada ao PTRES 196488, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos

8188000000, Natureza da Despesa 443042; CONVENIENTE: II - R\$ 2.000,00 (dois mil reais), relativos à contrapartida do Conveniente, nos termos da Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, na Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, com suas alterações, e Resolução CD/FNDE nº 15, de 29 de março de 2011, publicada no DOU de 30 de março de 2011. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura até 13/12/2024. Data e Assinaturas: 13/12/2021 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO - Reitor.

Espécie: Convênio nº 916962/2021. Processo nº 23034.016456/2021-32. Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - SP, CNPJ nº 48.031.918/0001-24. Este convênio tem por objeto a reforma do prédio Espaço Ciência IBB, em Botucatu-SP, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste convênio, neste ato fixados em R\$ 485.000,00, serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, na seguinte classificação orçamentária: CONCEDENTE: I - R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), correrão à conta da dotação alocada no orçamento do Concedente, conforme Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, na Lei nº 14.144, de 22 de Abril de 2021, com suas alterações, UG: 153173, assegurado pela Nota de Empenho nº 2021NE000442, no valor de R\$ 475.000,00, PTRES 196570, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 8188000000, Natureza da Despesa 333041; CONVENIENTE: II - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), relativos à contrapartida do Conveniente, nos termos da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, na Lei nº 14.144, de 22 de Abril de 2021, com suas alterações, e Resolução CD/FNDE nº 15, de 29 de março de 2011, publicada no DOU de 30 de março de 2011. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura até 14/12/2024. Data e Assinaturas: 14/12/2021 - GABRIEL MEDEIROS VILAR - Diretor de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais e PASQUAL BARRETTI - Reitor.

### EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Extrato de Documento de Projeto de Cooperação Técnica Internacional, conforme determina o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, § 3º do Art. 3º. Processo 23034.004566/2021-51. Projeto de Cooperação Internacional: "Desenvolvimento de estratégias e ferramentas para fortalecimento e consolidação das políticas públicas de manutenção escolar, como referências nacionais e internacionais em políticas públicas educacionais de excelência". Signatários: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), CNPJ 00.378.257/0001-81 e Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), CNPJ 03.736.617/0001-68, com aval da Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE). Resumo do Projeto: O Projeto objetiva o aprimoramento da capacidade institucional do FNDE, em especial da Coordenação-Geral de Apoio à Manutenção Escolar (CGAME), da Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE), para se tornar referência nacional e internacional em políticas públicas de transporte e manutenção escolar de excelência, por meio do fortalecimento e consolidação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), do Programa Caminho da Escola e do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). Os resultados propostos devem contribuir para o aperfeiçoamento dessas políticas educacionais e, como consequência, diminuir a desigualdade educacional e alcançar melhores índices de acesso e aprendizagem dos estudantes brasileiros. Vigência: 08/12/2021 a 07/12/2025 (48 meses). Valor Total do Projeto: R\$ 18.978.750,00 (dezoito milhões, novecentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Referência Interna: 15177-914BRZ. Data e Assinaturas: 08/12/2021 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE/MEC; MARLOVA JOVCHELOVITCH NOLETO - Diretora e Representante da UNESCO no Brasil.

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento tem por objeto o reajuste de 10,7385% ao contrato nº 99/2018, observada a vigência contratual e os valores do terceiro termo aditivo, com início dos efeitos a partir de 01/11/2021..

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2021).'

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 6, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

PARTES CONVENIENTES: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), CNPJ Nº 10.918.674/0001-23 e a Empresa NUTRIPURA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ: 04.885.819/0009-91. OBJETO: O presente convênio tem por objeto propiciar aos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, Campus Sena Madureira, regularmente matriculados, a realização de estágio obrigatório, possibilitando ao estagiário adquirir experiência e desenvolver atividades práticas relacionadas a sua área de formação. VIGÊNCIA: A duração deste convênio é de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. Prazo este que poderá ser alterado, mediante termo aditivo, ou rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS DO INSTRUMENTO: Diones Assis Salla, Diretor Geral do Campus Sena Madureira, Instituição de Ensino, e Tiago Donaire Gonzales representante da Empresa concedente do estágio NUTRIPURA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA.

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 12/2021. PARTÍCIPES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre e a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado do Acre. OBJETO: Implantação de centros de desenvolvimento do futebol - Programa Academia & Futebol - Instituto Federal do Acre. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. Data de Assinatura: 21/12/2021. Assinam: pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, Rosana Cavalcante dos Santos, Reitora; pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado do Acre, Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza, Secretária. Processo IFAC nº 23244.003711/2021-10.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos nº 14/2021. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADO: Bruna Bezerra da Silva. OBJETO: Prestação de Serviços Didático-Pedagógico na área de Matemática. VIGÊNCIA: 06 meses. PRAZO: 27/12/2021 a 27/06/2022. VALOR: A Contratante pagará à Contratada mensalmente a importância composta pelo Vencimento Básico correspondente à Classe e Padrão Inicial da Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT apresentada no ato da contratação, em regime de 40 horas semanais. Data de Assinatura, 23/12/2021, pela Contratante Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, contratada Bruna Bezerra da Silva, processo nº 23244.007870/2021-85.

